



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.424, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.844, de 06 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 48.054,76 (quarenta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 3.844, de 06 de março de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030500811.060 – Conclusão de Obras do Canil do Centro de Controle de Zoonoses
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (608).....R\$ 48.054,76
SOMAR\$ 48.054,76

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo 1.º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

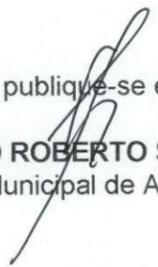
- Banco do Brasil S.A. - Conta n.º 28.890-X – Epidemiologia e Controle de Doenças.....R\$ 48.054,76
SOMAR\$ 48.054,76

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"